



**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2024, ÀS 14 HORAS, NO PLENÁRIO CASA DO CIDADÃO, NA FORMA ABAIXO:**

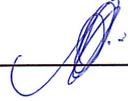
No vigésimo nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas no Plenário **CASA DO CIDADÃO**, situado à Rua Oscar Teixeira de Siqueira, nº 290, Bairro Malvinas, na sede do Município de Mucuri, Estado da Bahia, realizou-se a **Vigésima Sétima Reunião Ordinária**, da Câmara Municipal de Mucuri. O Senhor Presidente **Alexandre Deolinda Seixas**, cumprimentando a todos, determinou ao Primeiro Secretário, o vereador **André de Jesus Flores** para que fosse procedida a verificação do quórum, e sendo anunciado por este o registro necessário para a realização da presente reunião. Constatando-se a ausência do Roberto Silva dos Santos Júnior e ausência justificada por questões de saúde do vereador Rogério Saúde Bastos. Ato contínuo, o Senhor Presidente declarou com as bênçãos de Deus, abertos os trabalhos, iniciando o **Pequeno Expediente**, onde determinou ao Diretor Legislativo que fizesse a leitura dos ofícios encaminhados e recebidos. Em seguida, foi realizada a leitura da ata da vigésima Sexta Reunião Ordinária, que após ser lida, foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada com oito votos favoráveis e o registro de duas abstenções. Após finalizar o pequeno expediente, o **foi anunciada a Pauta da Ordem do Dia**, devidamente publicada no lugar de costume e na imprensa oficial. Destarte, o senhor Presidente determinou a leitura do **Projeto de Lei Ordinária nº 009/2024** de autoria do vereador **André de Jesus Flores** que dispõe sobre: **“Declara Utilidade Pública Municipal a Associação Produtores Rurais Pró-Orgânico e dá outras providências”**, e dos pareceres que o acompanhava. Após a leitura do Projeto de Lei Ordinária na sua integralidade, o vereador André requereu ao Presidente que consultasse o Plenário acerca da quebra de interstício para votação do Projeto de Lei Ordinária em turno único. Colocado em votação o pedido de quebra de interstício, este foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Em seguida, o presidente colocou o Projeto de lei em discussão, momento que vereador André de Jesus Flores, autor do Projeto Lei se manifestou sobre a importância do Projeto de Lei em trâmite e pela sua aprovação. Colocado em votação, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 009/2024** de autoria do vereador André de Jesus Flores foi aprovado em turno único de discussão e votação pela unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Dando continuidade à sessão, o Plenário apreciou as **Indicações de nº 146, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155 e 156/2024** e o **Pedido de Providência nº 055/2024**, sendo todas as proposições votadas e devidamente aprovadas

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA



em turno único de votação. Assim, foi finalizada a Ordem do Dia e declarada aberta a Terceira Parte da Reunião: o **Grande Expediente**, onde o Senhor Presidente franqueou a palavra aos vereadores, entretanto, não houve manifestação dos excelentíssimos senhores vereadores. Por fim, o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a presente Reunião Ordinária. E para registro, foi lavrada a presente Ata, sendo aprovada por todos os vereadores. A ata vai devidamente assinada, por mim, Saullo Souza Santos- servidor designado e também pelo Presidente Alexandre Deolinda Seixas e Vereadores presentes na sessão. Plenário “Casa do Cidadão”, em 29 de outubro de 2024.

**Alexandre Deolinda Seixas** - 

**Aguinaldo Moreira da Silva** - 

**André de Jesus Flores** - 

**Ademar Amaral de Souza** - 

**Carlos de Jesus Brito** - 

**Hélio Alvarenga Penha** - 

**Edison Silva de Mattos** - 

**Jocélio Oliveira Brito** - 

**Jonathas Gomes Azevedo** - 

**Paulo Gomes Mota** - 

**Willian Crisma da Cruz** - 

**Saullo Souza Santos**  
Servidor Designado